

Prefeitura Municipal

**INACIOLÂNDIA -GO**



**DECRETO Nº 0386/2022**, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

“HOMOLOGA A PORTARIA Nº 028/2022 DE 05/10/2022, QUE RETIFICA A PORTARIA Nº 026/2021 QUE CONCEDE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ EM FAVOR DA SERVIDORA NILZA DOS SANTOS SOUZA.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**DECRETA:**

Art. 1º - **HOMOLOGO**, no inteiro teor e sob seus próprios fundamentos, a Portaria nº 028/2022, de 05/10/2022, que retifica a Portaria nº 026/2021 que concede o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Invalidez* em favor de **NILZA DOS SANTOS SOUZA**, servidora pública desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 530.083.321-53, matrícula nº 1361, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/10/2021, após o registro da presente Revisão, pelo TCMGO.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 05 de outubro de 2.022.

  
**CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

  
**FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA**  
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 05/10/2022.

  
**Fernando Silvestre de Oliveira**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 0908/2022

CNPJ: 26.923.755/0001-51

Praça Ulysses Guimarães, nº 37 Bairro: Jose Aparecido Inaciolândia Goiás.

Telefones: (64) 3435-8000 Fax: (64) 3435-8011

Site [www.inaciolandia.go.gov.br](http://www.inaciolandia.go.gov.br) E-mail: [Gabinete@inaciolandia.go.gov.br](mailto:Gabinete@inaciolandia.go.gov.br) [Administracao@inaciolandia.go.gov.br](mailto:Administracao@inaciolandia.go.gov.br)